

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PALMELA 2025 - 2030

Anabela Franqueira

Célia Quintas

José Rebelo dos Santos

Sandrina Berthault Moreira

Revisto e atualizado pela equipa

Radar Social

Maria João Martins

Catarina Lopes

Novembro 2024



rede social
PALMELA

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Metodologia	5
1. Eixos estratégicos Objetivos e Medidas para o período de 2025 a 2030.....	7
1.1. Eixo Estratégico I Desenvolvimento Social	8
1.1.1. Objetivo estratégico “Trabalhar e Aprender”	8
1.1.2. Objetivo Estratégico “Viver em Palmela”	10
1.1.3. Objetivo Estratégico “Combater as Vulnerabilidades”	13
1.2 Eixo Estratégico II – Desenvolvimento da Rede Social	19
1.2.1 Objetivo Estratégico “Valorizar as Parcerias para o Trabalho em Rede”	19
2. Considerações Finais	20
Apêndice 1 – Matriz global por Eixos, Áreas Estratégicas e Objetivos Gerais e Específicos	21

Índice de Tabelas e Figuras

<i>Tabela 1.Organização do PDS</i>	8
Tabela 2. Objetivo Estratégico “Trabalhar e Aprender”	9
Tabela 3.Objetivo Estratégico” Viver em Palmela”	12
Tabela 4.Objetivo Estratégico” Combater as vulnerabilidades”	17
Tabela 5.Objetivo Estratégico “Valorizar as Parcerias para o Trabalho em Rede”	19
 Figura 1. Construção do Plano de Desenvolvimento Social (PDS)	 7

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Desenvolvimento Social, em linha com o Diagnóstico Social do concelho de Palmela, é um produto elaborado no âmbito do Programa Rede Social consolidado na respetiva Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, onde se encontra previsto que através do Programa Rede Social se “fomente a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessárias e possíveis”, preferencialmente “sem a criação de novos organismos nem aumento, significativo, de despesas”.

Palmela, território educador, território de convivência, assume de forma comprometida e empenhada, um investimento com foco na coesão do seu território, através do combate às assimetrias, potenciando as suas qualidades, focado na resolução mais eficaz e eficiente dos problemas sociais locais.

A Rede Social de Palmela tem percorrido um caminho nem sempre fácil, que conta já com mais de duas décadas, mas que se materializa em novas formas de pensar a Rede, tal como a conhecemos, mostrando novas formas de pensar nas soluções sociais que os territórios precisam. O crescimento e amadurecimento enquanto Rede, que os anos de Pandemia nos trouxeram, fez com que a articulação dos Parceiros Locais ganhasse dimensão e propriedade, sendo notório o investimento dos Parceiros em adotar práticas inovadoras de intervenção, coesas, com olhares maduros e robustos na observação da realidade social do concelho.

Alicerçado na experiência do passado, mas também nos contributos do presente, é criado o novo Plano de Desenvolvimento Social de Palmela, um Plano que nasce num contexto de profundas alterações da conjuntura global, social e económica, e que resulta do trabalho com base em alterações significativas na edificação e no alcance da intervenção social do Município, por via da assunção de novas competências em diversas áreas, mas também firmando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Afirmamos, com a apresentação deste documento, a nossa ambição de concorrer para as várias dimensões do desenvolvimento sustentável, na convicção de que um crescimento efetivo só é possível pela persecução da justiça e da paz, e pela aposta contínua num elo efetivo e transversal entre os domínios social, económico e ambiental.

Construímos as nossas linhas orientadoras para os próximos anos, alicerçadas num compromisso conjunto, materializado em intervenções concretas que contribuam para a realização dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Social e que serão, posteriormente, inscritas nos dois planos de ação trianuais que permitirão a operacionalização das opções tomadas. Hoje, considera-se que este é um desafio que deve ser cada vez mais amplo e participado, permitindo que outros atores, nem sempre próximos da esfera da Rede Social, possam efetivamente dialogar e contribuir para que este seja um processo coletivo de desenvolvimento integrado.

A Presidente do Conselho Local de Ação Social de Palmela

Vereadora Maria João Camolas

SUMÁRIO EXECUTIVO

O CLAS de Palmela (Conselho Local de Ação Social) integra atualmente 48 entidades de diferentes áreas de intervenção ou ação local e constitui-se como estrutura concelhia de funcionamento do Programa da Rede Social, atuando no vasto domínio do social, designadamente nas áreas da educação, saúde, pobreza, emprego/desemprego, envelhecimento, habitação, segurança, pessoas/grupos em situação de vulnerabilidade, entre outras.

O Diagnóstico Social (DS) e o Plano que lhe está associado firma-se em dois pilares fundamentais:

- **“a erradicação da pobreza**, dando especial atenção às situações de pobreza mais extremas, incluindo o acesso ao rendimento e de uma maneira geral, a promoção dos direitos económicos, sociais, culturais e civis; a promoção do emprego, generalizando o direito ao trabalho, dirigindo esforços para a redução do desemprego através da sensibilização do sector mercantil para o seu papel social, do desenvolvimento do mercado social de emprego, da promoção do autoemprego e do investimento na empregabilidade (dar prioridade à educação e formação);

- **a integração social** entendida como a construção de uma sociedade justa, fundada na defesa dos direitos humanos, na tolerância, no respeito pela diversidade, na igualdade de oportunidades, na solidariedade, na segurança e participação social, cultural e política de todos, incluindo grupos desfavorecidos e vulneráveis: a proteção e valorização da diversidade étnica, cultural, religiosa, etc.; o reconhecimento da importância da família e da comunidade em matéria de integração social e o apoio à dinamização e capacitação das comunidades são algumas das estratégias que poderão contribuir para a prossecução deste princípio” (IDS, 2002, pp. 13-14) .

A montante do Plano de Desenvolvimento Social (PDS), situa-se o prévio Diagnóstico Social (DS) de necessidades, tendo em conta as situações e especificidades do concelho, num intervalo de tempo e espaço concretos.

O DS tem subjacente quer o desenvolvimento sustentável, quer a transparência na administração em todos os setores (IDS, 2002).

Compreende-se assim, que o PDS deve corresponder a um trabalho conjunto que envolva os elementos da Rede Social e outros atores que possam ter um papel relevante no desenvolvimento da sociedade. Este trabalho conjunto incidiu também na construção do Diagnóstico Social (fase em que se identificam e caracterizam as debilidades sociais), no Plano de Desenvolvimento Social, na sua operacionalização (Plano de Ação) e monitorização. Sublinha-se o facto de o PDS ser um instrumento que define, de forma colaborativa e negociada, objetivos prioritários para o Desenvolvimento Social local, sendo uma das fases essenciais do planeamento da intervenção social (Fialho, Silva & Saragoça, 2020).

O PDS pretende promover o Desenvolvimento Social Local e está ligado, desde a sua génese, ao Programa **Rede Social**, “um programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social, a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria” (<https://www.seg-social.pt/rede-social>).

As Redes Sociais bem como os respetivos instrumentos de planeamento (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação) revestem-se de grande significado no âmbito da governança do território.

No contexto europeu, o termo Rede Social é utilizado como definição de uma forma de governação, em que as instituições estatais têm um papel predominantemente regulador, esperando-se a intervenção, coordenação e participação, numa lógica de maior horizontalidade e inovação a outros atores sociais, como sejam os elementos da Rede Social¹.

Na prática, a elaboração e execução do PDS exige que se aloquem recursos de vária ordem (humanos, económicos e técnicos) e exige coordenação, distribuição de responsabilidades, e monitorização, com recurso a diferentes instrumentos e indicadores de execução, agregados.

A elaboração e atualização do DS, PDS e Plano de Ação da Rede Social de Palmela contaram ainda com o contributo da equipa do RADAR SOCIAL, constituída em julho de 2024 ao abrigo de uma candidatura ao PRR (*Aviso N.º 07/C03-i01/2023 RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto*) através da qual se constituiu uma equipa multidisciplinar com o objetivo de apoiar o trabalho da Rede Social, quer através da atualização dos seus instrumentos de gestão e planeamento, quer através da sinalização e georreferenciação das situações de fragilidade social e seu encaminhamento para as respostas mais adequadas, com vista à superação das fragilidades detetadas.

Em matérias específicas relacionadas com a Pobreza Infantil, a Rede Social de Palmela conta também com o contributo do Núcleo Local de Garantia para a Infância, criado ao abrigo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro. Neste contexto, o Município de Palmela, no âmbito Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Palmela, celebrou, em 17/05/2024, um protocolo com a Coordenação Nacional de Garantia para a Infância, através do qual se compromete com a concretização dos objetivos da Recomendação (UE) 2021/2014, do Conselho, de 14 de junho, de 2021, relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância.

Metodologia

Em termos metodológicos, construiu-se, em primeiro lugar, o Diagnóstico Social de Palmela (DS) a partir de:

a) Recolha de informação estatística caracterizadora do território e população, com base num conjunto de indicadores sociais comumente utilizados neste tipo de análises, permitindo identificar aspetos mais e menos positivos no que concerne às questões sociais do concelho. Privilegiaram-se as seguintes fontes secundárias: INE (Censos 2021 e 2011); DGEEC/ME-MCTES; DGPI/MJ, PORTDATA; Comando territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana; II/MTSSS-METD; CMP/CPCJ; SEF e ACES Arrábida.

b) Como fonte primária, procedeu-se à aplicação de um inquérito por questionário aos parceiros da Rede Social, construído para o efeito com o envolvimento dos membros do CLASP e do seu Núcleo Executivo, possibilitando assim o aprofundamento do retrato social do concelho. O questionário continha sobretudo perguntas fechadas ligadas frequentemente a uma escala de

¹ Albuquerque, Cristina Pinto; Guerra, Joana Vale; Marques, Jacqueline Ferreira (2018) A rede social como processo de governança local estratégica, in Fialho, Joaquim; Saragoça José; Baltazar, Maria da Saudade; Santos, Marcos Olímpio (Coord) Redes Sociais, para uma Compreensão Multidisciplinar da Sociedade, pp. 67-84, Lisboa, Sílabo.

Likert, havendo também algumas questões abertas em que a participação acabou por ser menos elevada.

Nesse âmbito, foram também organizadas oficinas por temas, envolvendo representantes de organizações com atuação no setor social em Palmela (membros ou não do CLASP), com o objetivo de obter informação complementar sobre um conjunto de problemas mais críticos nas seguintes áreas: Pobreza, Habitação, Saúde, Saúde Mental e Deficiência, Envelhecimento, Educação, Emprego e Formação, Migrações, Violência Doméstica.

Houve ainda lugar à Oficina ***Organização e Trabalho em Rede*** para reforçar as sinergias que se desejam gerar entre os membros do CLASP para resolver, de forma colaborativa, problemas comuns. Esta metodologia possibilita, posteriormente, o envolvimento dos parceiros, quer no plano de ação, quer na coordenação e na monitorização, em permanência, do mesmo.

No âmbito da dimensão sincrónica do planeamento, i.e., no sentido de articular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, bem como as Estratégias Europeias e Nacionais, com a região de Palmela, foi feita uma identificação e análise de programas vigentes nas diferentes áreas do domínio do social. Estes programas podem proporcionar oportunidades para aceder a recursos diversos, potenciadores do desenvolvimento local.

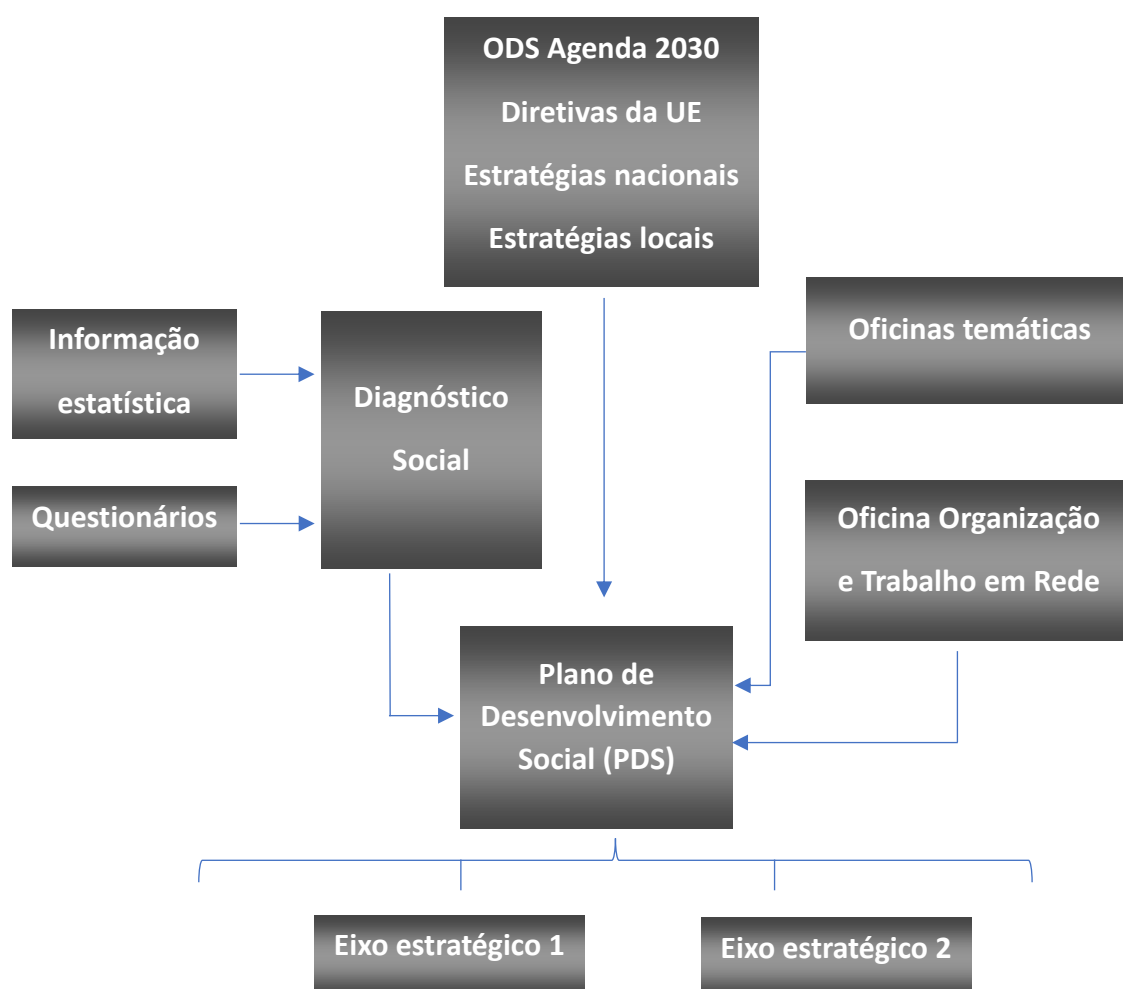
Após a realização de todo este trabalho de base, o PDS foi alvo de atualização e reestruturação pela Equipa do Radar Social, com base nos dados atualizados do Diagnóstico Social e foram incluídas as matérias específicas, a ser trabalhadas pelo Radar Social, tais como a georreferenciação e monitorização da implementação do próprio PDS. Foi igualmente introduzida matéria específica no âmbito da pobreza infantil e respetiva erradicação, na sequência da criação do Núcleo Local de Garantia para a Infância. As referidas atualizações foram ainda consensualizadas e validadas pela parceria em reuniões de trabalho.

1. Eixos estratégicos Objetivos e Medidas para o período de 2025 a 2030

O Diagnóstico Social de Palmela de 2024, conjugado com os resultados das oficinas, permitiu identificar um conjunto de fragilidades que nortearam a construção do PDS para o período de 2025 a 2030. Foram ainda tidos em conta os ODS da Agenda 2030, bem como as orientações da União Europeia, as inerentes estratégias nacionais e ainda as estratégias municipais nomeadamente: a Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo 2021-2025 – Palmela Maior e a Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela (ELH).

Neste âmbito, foram identificados **dois eixos estratégicos**, a saber:

Figura 1. Construção do Plano de Desenvolvimento Social (PDS)



Organização do PDS	
Eixos	Objetivos Estratégicos
Eixo I – Desenvolvimento Social	Trabalhar e Aprender
	Viver em Palmela
	Combater as vulnerabilidades
Eixo II – Desenvolvimento da Rede Social	Valorizar as Parcerias para o Trabalho em Rede

Tabela 1.Organização do PDS

1.1. Eixo Estratégico I Desenvolvimento Social

1.1.1. Objetivo estratégico “Trabalhar e Aprender”

O Objetivo Estratégico “**Trabalhar e Aprender**” relaciona-se com as **áreas estratégicas do Emprego e Formação e da Educação**, visando a promoção da empregabilidade no concelho, a partir da capacitação de todos os potenciais interessados.

A nível educacional, as prioridades vão para o combate ao insucesso e abandono escolar, bem como para o fomento de programas ajustados às necessidades do mercado de trabalho local e compatíveis com as características dos formandos.

Este objetivo estratégico alicerça-se na Estratégia Nacional para o Emprego e Formação Profissional (Estratégia Portugal 2030)² que procura, nomeadamente, assegurar o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade para todos e promover a aprendizagem ao longo da vida (ODS 4). Inspira-se também no ODS 8 que promove o crescimento económico inclusivo e sustentável em estreita relação com o trabalho digno para todos. O foco está, portanto, na capacitação para o emprego, na promoção do desenvolvimento económico e acesso de todos a uma atividade profissional.

No âmbito da Estratégia Portugal 2030, a educação/formação e o trabalho são duas dimensões que procuram responder às necessidades nacionais. Relativamente à educação, a orientação estratégica direciona-se para o combate ao insucesso e abandono escolar, enquanto propõe também desenvolver as competências adequadas aos desafios da sociedade e potenciadoras de transformações sociais.

Com a Estratégia Portugal 2030 pretende-se atuar a dois níveis:

² <https://www.dgert.gov.pt/estrategia-nacional>

- Qualificação inicial dos jovens, dando particular atenção às competências que promovam a sua inserção profissional;
- Qualificação da População Ativa em geral, com a promoção da formação contínua e Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), para responder aos novos desafios emergentes no mercado de trabalho.

Em ambas as áreas, dá-se particular relevância ao desenvolvimento de competências digitais e de green skills, estas últimas com o objetivo de dotar o mercado de trabalho de ativos com competências adequadas e que favoreçam um mais rápido ajustamento entre a oferta e procura de emprego na área da transição e eficiência energética.

Quanto às matérias relacionadas com o Trabalho, as medidas de emprego no âmbito do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que se destacam correspondem a apoios à criação de emprego, à promoção da empregabilidade e à contratação.

A Tabela 2 reúne os objetivos gerais e específicos associados às três áreas estratégicas acima referidas, obtidos com as oficinas temáticas e com o inquérito por questionário aplicado à parceria

Tabela 2. Objetivo Estratégico “Trabalhar e Aprender”

OE1. Trabalhar e Aprender	
AE 1.1 Área Estratégica Emprego e Formação	
Objetivos Gerais	Objetivos específicos
OG.1.1.1 Criar condições favoráveis para o aumento da empregabilidade no concelho	OE.1.1.1.1 Promover a reintegração profissional de pessoas com mais de 50 anos, com reduzidas qualificações OE.1.1.1.2 Divulgar medidas de emprego inclusivo para pessoas em situação de vulnerabilidade
OG.1.1.2 Promover medidas que contribuam para o aumento das qualificações da população ativa, sobretudo dos grupos mais fragilizados com baixas qualificações	OE.1.1.2.1 Desenvolver ações de formação que promovam a capacitação digital OE.1.1.2.2 Promover ações de formação que melhorem a autoestima e motivação dos grupos vulneráveis OE.1.1.2.3 Promover ações de formação para a criação do próprio emprego (empreendedorismo)
OG.1.1.3 Sensibilizar as entidades empregadoras para considerarem, no âmbito dos seus processos de recrutamento e seleção, as pessoas que apresentam vulnerabilidade para a integração no mercado de trabalho	OE.1.1.3.1 Promover junto das entidades empregadoras o emprego dos menos qualificados ou vulneráveis

AE.1.2 Área Estratégica Educação	
OG.1.2.1 Combater o insucesso e o abandono escolar	OE.1.2.1.1 Promoção de condições de equidade e qualidade nos percursos educativos (formais e não formais) como meio de promoção do sucesso educativo.

A nível educacional, o Diagnóstico Social mostra o retrato do concelho, nomeadamente em termos de alunos e de sucesso/insucesso. De acordo com os dados recolhidos, parece haver espaço para melhoria no combate ao insucesso. É nas zonas rurais que os números se revelam menos bons, mas em termos evolutivos regista-se já uma evolução positiva.

As iniciativas consubstanciadas nomeadamente no Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar denominado “Eu Conquisto o Meu Sucesso”, com o objetivo de aprofundar a ligação entre a Escola, a família e a comunidade, levadas a cabo entre janeiro 2018 e junho de 2021, começam a dar alguns frutos. Este programa, resultou de uma candidatura ao Programa Operacional da Região de Lisboa 2020 (Prioridade de Investimento 10 – 10 i/10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundário, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação, apoiada pelo Fundo Social Europeu).

1.1.2. Objetivo Estratégico “Viver em Palmela”

O objetivo estratégico “**Viver em Palmela**” integra **três áreas estratégicas, a saber: (i) Saúde; (ii) Habitação; (iii) Transportes**, que em conjunto procuram promover a qualidade de vida dos cidadãos que habitam/trabalham em Palmela.

A área estratégica da saúde baseia-se no Plano Local de Saúde Arrábida (PLSA) 2019-2023 que se articula com o Plano Nacional de Saúde 2021-2030³, que pretende promover a melhoria do acesso aos cuidados de saúde. É também propósito desta área ir ao encontro do ODS 3 que visa assegurar até 2030 o acesso a saúde de qualidade para todos.

³ <https://www.dgs.pt/documentos-em-discussao-publica/plano-nacional-de-saude-2021-2030-em-consulta-publica-ate-7-de-maio1.aspx>

O Plano Local de Saúde prossegue quatro objetivos orientadores:

- Cidadania em saúde;
- Qualidade em saúde;
- Equidade e acesso adequado aos cuidados de saúde;
- Políticas saudáveis

A abordagem metodológica para elaboração do PLSA passou pela definição de um diagnóstico de necessidades e, posteriormente, pela elaboração que deve atuar nas seguintes frentes:

- Combate às doenças cérebro cardiovasculares;
- Combate à diabetes mellitus;
- Combate à doença mental;
- Combate às doenças respiratórias;
- Combate às doenças oncológicas.

A área estratégica da habitação foi pensada numa perspetiva integrada e pressupõe uma nova abordagem no que respeita às Políticas de Habitação que coloca o foco nas pessoas na qualidade do habitat ⁴ e relaciona-se particularmente com o ODS 11, concretamente na sua meta 11.1, que procura garantir até 2030 o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível. O atual contexto inflacionista e as medidas de política monetária do Banco Central Europeu (BCE), consubstanciadas na subida das taxas de juro, constituem um desafio adicional à concretização deste propósito. Integra-se, ainda, na Estratégia Nacional para a Habitação⁵ que segue as seguintes orientações:

- Incentivo à conservação duradoura e regular do edificado, reduzindo custos e simplificando o licenciamento para a reabilitação dos edifícios;
- Atração de investidores para investir na reabilitação do parque habitacional;
- Dinamização do mercado de arrendamento;
- Promoção da integração e valorização dos bairros e da habitação social;
- Proteção e inclusão dos mais desfavorecidos;
- Adaptação às novas realidades sociodemográficas;
- Melhoria das condições de alojamento.

Também se relaciona com a **Estratégia Local de Habitação do Município de Palmela** que é subsidiária da Estratégia Nacional e é um instrumento de planeamento que pretende apoiar famílias que vivem em condições habitacionais consideradas indignas, ao mesmo tempo que aposta na reabilitação urbana para assegurar um espaço habitacional mais qualificado⁶. A estratégia Local de Habitação está ligada ao Programa 1º Direito – Programa de Acesso à Habitação⁷.

Trata-se de um programa dirigido à reabilitação dos edifícios e ao arrendamento. A abordagem pretende-se integrada, conjugando capacidades da administração central, regional e local e os

⁴https://pp-nph.portaldahabitacao.pt/documents/20126/93829/ENpH_PT_FINAL.pdf/6e753e34-c020-df17-d83e-016d1995f8f5?t=1549965460915

⁵ <https://www.dgert.gov.pt/estrategia-nacional>

⁶ [Estratégia Local de Habitação \(ELH\) - CM Palmela \(cm-palmela.pt\)](#)

⁷ [1.º Direito - Portal da Habitação \(portaldahabitacao.pt\)](#)

setores público, privado e cooperativo. O propósito final é promover a coesão e a inclusão social e territorial.

A área estratégica dos transportes do eixo estratégico “**Viver em Palmela**”, por sua vez, tem por base o Plano Nacional de Mobilidade e Transporte 2020-2030⁸, que inclui medidas de transição energética que assegurem processos de mobilidade Inter e Intra territoriais mais sustentáveis, ao mesmo tempo que visa atuar em consonância com os ODS 11 e 7. De facto, as políticas de mobilidade devem promover cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), ligadas a energias renováveis (ODS 7). O ODS 11 procura, em particular, assegurar, através da sua meta 11.2, a expansão e o acesso a transportes públicos adequados à população (incluindo pessoas idosas ou com algum tipo de incapacidade). Relaciona-se também com a Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e a Relação entre Gerações 2021-2025 – Palmela Maior, que no seu Eixo 4 propõe o investimento em mobilidade e acessibilidade, criando um ambiente físico acessível, seguro e confortável⁹

Destaca-se que, de acordo com a auscultação à população residente no âmbito da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPMS), realizado entre 2020 e 2023, no município de Palmela, 68.5% da população residente utiliza automóvel ou motociclos nos seus movimentos pendulares, sendo esta média inferior à verificada na RPMS que apresenta uma média de 69.3%.¹⁰ Em consequência verifica-se que 18.9% da população residente trabalhadores e estudantes utiliza transportes públicos nos movimentos pendulares, valor superior à média nos municípios da RPMS que é de 13%.

A Tabela 3 reúne os objetivos gerais e específicos associados às três áreas estratégicas acima referidas, obtidos com as oficinas temáticas e com o inquérito por questionário aplicado à parceria.

Tabela 3. Objetivo Estratégico “Viver em Palmela”

OE2. Viver em Palmela	
AE.2.1 Área Estratégica Saúde	
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
OG.2.1.1 Promover o planeamento estratégico e a política municipal de saúde	OE.2.1.1.1 Constituir o Conselho Municipal de Saúde e promover o seu pleno funcionamento
	OE.2.1.1.2. Reforçar o apoio às pessoas com deficiência e/ou problemas de saúde nas suas múltiplas manifestações (motora, auditiva, visual e mental)
OG.2.1.2 Encontrar soluções para os problemas no domínio da saúde mental	OE.2.1.2.1 Promover iniciativas que diminuam a sobrecarga física e psicológica dos cuidadores informais
	OE.2.1.2.2 Promover iniciativas que concretizem intervenções no âmbito do apoio psicológico/psiquiátrico
OG.2.1.3 Implementar Programas de prevenção na área dos CAD (Comportamentos Aditivos e Dependências)	OE.2.1.2.3 Promover/apoiar a criação de respostas sociais domiciliárias transversais a várias áreas
	OE.2.1.3.1 Prevenir os CAD junto da população escolar dos diferentes níveis etários

⁸ <https://www.gpiaaf.gov.pt/gestao-ficheiros-externos-gpiaaf/gestao-de-ficheiros-externos-instrumentos-de-gestao/plano-de-atividades-para-20211.aspx>

⁹ [palmela_maior_caderno_a5_af_web.pdf \(cm-palmela.pt\)](#)

¹⁰ [MUN | SAUDÁVEIS \(atlas-municipios-saudaveis.pt\)](#)

AE 2.2 Área Estratégica Habitação	
OG.2.2.1 Promover o acesso dos grupos vulneráveis à habitação condigna	OE.2.2.1.1 Alargar, diversificar e beneficiar a oferta de habitação municipal dirigida à população mais carenciada OE.2.2.1.2 Criar soluções habitacionais vocacionadas para pessoas em grupos específicos OE.2.2.1.3 Promover o apoio direto para acesso a habitação digna por iniciativa dos particulares OE.2.2.1.4 Incentivar a reabilitação urbana e do edificado e apoio a outros grupos populacionais com dificuldades de acesso à habitação OE.2.2.1.5 Promover e divulgar medidas e programas de apoio à habitação
AE 2.3 Área Estratégica Transportes e Mobilidade	
OG.2.3.1 Melhorar a mobilidade coletiva	OE.2.3.1.1 Assegurar a participação do CLASP no Concelho Local de Mobilidade

1.1.3. Objetivo Estratégico “Combater as Vulnerabilidades”

O objetivo estratégico **Combater as Vulnerabilidades** relaciona-se com as seguintes áreas estratégicas:

Pobreza, idosos e envelhecimento, migrantes, criminalidade e violência. Pretende-se atuar no sentido de promover a integração e a dignidade de vida dos cidadãos no concelho e responder às necessidades da população mais vulnerável.

Neste objetivo estratégico de combate às vulnerabilidades, assume um papel preponderante o projeto **RADAR SOCIAL**, o qual surge no âmbito de uma linha de financiamento do “PRR-Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais – Criação de Equipas Piloto” tendo por objetivo a criação de equipas técnicas multidisciplinares para projetos-piloto nas Câmaras Municipais de Portugal Continental, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, as quais visam a prossecução de interesses próprios das populações.

Através da medida do Radar Social será implementado, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

O Município de Palmela constituiu assim uma equipa que tem como missão a promover a atualização dos instrumentos de gestão social do território (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação), trabalhando em parceria com a Rede Social do concelho, e, paralelamente, implementará um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios, que irá proporcionar uma base de informação importante para o planeamento das respostas sociais, de acordo com as necessidades diagnosticadas, respondendo de uma forma cada vez mais eficaz à comunidade local.

Identificamos, de seguida, os ODS relacionados com cada área estratégica assinalada e as estratégias nacionais que identificam os princípios orientadores.

A área estratégica da pobreza relaciona-se com o ODS 1 (Erradicar a Pobreza) e com o ODS 2 (Erradicar a Fome). Por sua vez, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (ENCP)¹¹ apresenta os seguintes eixos de atuação:

- Eixo 1 – Contribuir para a redução da pobreza nas famílias, destacando as crianças e os jovens;
- Eixo 2 – Promover a integração total dos jovens adultos e, assim, reduzir o risco de pobreza;
- Eixo 3 – Valorizar o emprego e a qualificação com vista à eliminação da pobreza;
- Eixo 4 – Potenciar a integração e a inclusão social através de políticas públicas mais inclusivas e criar mecanismos de proteção social dos grupos mais desfavorecidos;
- Eixo 5 – Promover a coesão territorial e o desenvolvimento local;
- Eixo 6 – Combater a pobreza como desígnio nacional.

A Pobreza Infantil

A matéria relacionada com a Pobreza Infantil merece um destaque específico no que à inclusão social se refere.

Surge neste âmbito a **Garantia para a Infância** com o objetivo de prevenir e combater a pobreza e a exclusão social, colocando as crianças e os jovens no centro das suas prioridades, contribuindo também para defender os direitos da criança, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades e assim concretizar o princípio do 11.º Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o seu Plano de Ação, que estabelece como meta reduzir em, pelo menos, 5 milhões o número de crianças nesta situação, até 2030.

O Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância, aprovado pelo Conselho de Ministros a 30 de novembro de 2022, surge no âmbito da concretização da Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho de 2021, aprovada durante a presidência portuguesa do Conselho Europeu, que são:

- a) Assegurar a coerência das políticas sociais, educativas, de saúde, de alimentação e de habitação a nível nacional, regional e local e, sempre que possível, melhorem a relevância dessas políticas para o apoio às crianças, de uma forma integrada;
- b) Abordar a dimensão territorial da exclusão social, tendo em conta as necessidades específicas das crianças em função das particularidades das zonas urbanas, rurais, remotas ou desfavorecidas, com base numa abordagem integrada e multidisciplinar;
- c) Reforçar a participação das autoridades nacionais, regionais e locais, das organizações da economia social, das organizações não governamentais de promoção dos direitos das crianças, das próprias crianças e de outras partes interessadas, bem como a cooperação

¹¹ <https://planapp.gov.pt/instrumento/estrategia-nacional-de-combate-a-pobreza-2021-2030/>

com estes intervenientes, na conceção, na execução e no acompanhamento de políticas e serviços de qualidade para as crianças;

Posteriormente, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro veio aprovar o Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030 (PAGI).

Relativamente à sua boa do referido Plano, é necessário realizar as seguintes ações:

1. Definir a dimensão e as características das crianças em situação de pobreza;
2. Identificar as crianças em pobreza em cada território;
3. Recolher dados administrativos intersectoriais;
4. Desagregar, sempre que possível, por composição do agregado familiar, por faixa etária e género;
5. Envolver todos os parceiros na identificação das crianças em pobreza e as barreiras que enfrentam no acesso aos serviços essenciais abrangidos pela GPI;
6. Identificar as barreiras específicas que são colocadas no acesso aos serviços essenciais da GPI;
7. Os grupos-alvo de crianças e jovens também podem ser definidos com base numa abordagem territorial específica com foco em áreas socialmente mais desfavorecidas;

Em relação a esta matéria, o Município de Palmela, no âmbito Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Palmela, celebrou, em 17/05/2024, um protocolo com a Coordenação Nacional de Garantia para a Infância, através do qual se compromete com a concretização dos objetivos da Recomendação (UE) 2021/2014, do Conselho, de 14 de junho, de 2021, relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância.

Os parceiros definem, pelo referido protocolo, os termos da implementação e acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância do concelho de Palmela (NLGPI), criado em reunião plenária, de 16 de maio de 2024 do respetivo do Conselho Local de Ação Social de Palmela (CLASP).

Resumidamente, o NLGPI será o organismo responsável por:

- Colaborar na prossecução das medidas e ações dirigidas à prevenção e ao combate à pobreza infantil e à exclusão social, no âmbito do PAGPI 2022-2030;
- Comunicar e articular entre si a informação e os dados considerados pertinentes para monitorização e avaliação da implementação do PAGPI 2022-2030 no âmbito de intervenção do NLGPI;
- Garantir uma abordagem diagnóstica do fenómeno da pobreza infantil e da exclusão social que contemple as áreas setoriais responsáveis pelos serviços essenciais respeitantes a cuidados de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável e habitação adequada, bem como um planeamento para prossecução dos objetivos do PAGPI 2022-2030;
- Assegurar uma intervenção e acompanhamento de proximidade, integrado e multidimensional, a realizar junto das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade

social, e suas famílias, por forma a que os problemas identificados sejam eliminados e as suas causas ou origens extintas ou reduzidas;

- Promover uma intervenção favorecedora da igualdade de acesso efetivo, ou efetivo e gratuito, a serviços essenciais respeitantes a cuidados de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável e habitação adequada, com vista à prossecução dos objetivos do PAGPI 2022-2030;

Acerca desta matéria, competirá à Segurança Social facultar os dados estatísticos relativos às crianças do concelho beneficiárias da prestação de Garantia para a Infância.

A área estratégica dos idosos e envelhecimento relaciona-se, particularmente, com o ODS 10 (Reduzir as Desigualdades) e com o ODS 3 (Saúde de Qualidade).

A abordagem pensada para esta área resulta também de um compromisso com as seguintes estratégias: (i) Estratégia Global sobre Envelhecimento e Saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS)¹²; (ii) Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025¹³; (iii) Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND 2018-2030)¹⁴.

Relaciona-se também com a já referida **Estratégia Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e a Relação entre Gerações 2021-2025 – Palmela Maior** que se propõe promover o envelhecimento com qualidade, combatendo o preconceito e o *idadismo*, através de quatro principais eixos:

- Eixo 1 – Sensibilização, informação e conhecimento: realça a importância de criar uma perceção positiva sobre o envelhecimento, promovendo a partilha de informações e boas práticas para valorizar a experiência e a participação dos idosos na sociedade.;
- Eixo 2 – Aprendizagem permanente, vida ativa e saudável: enfatiza a necessidade de manter os idosos ativos e envolvidos em aprendizagens contínuas, valorizando a sua experiência e conhecimento. Destaca a inclusão digital e a importância da saúde física e mental, assim como o apoio aos cuidadores informais;
- Eixo 3 – Equipamentos, serviços e apoios sociais qualificados: concentra-se na melhoria e adaptação de infraestruturas e serviços para responder às necessidades individuais dos idosos, promovendo a qualidade de vida e a autonomia.;
- Eixo 4 – Acessibilidade, mobilidade, ambiente físico confortável e seguro: sublinha a importância de um ambiente urbano acessível, seguro e confortável para todos, com ênfase na remoção de barreiras físicas e na promoção da mobilidade.¹⁵

A área estratégica da população migrante relaciona-se, especialmente, com os ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), ODS 1 (Erradicar a Pobreza) e ODS 10 (Reduzir as Desigualdades). Também se enquadra nesta análise, o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações¹⁶ (PNIPGM) e a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não

¹²<https://www.paho.org/pt/documentos/decada-do-envelhecimento-saudavel-relatorio-linha-base-resumo>

¹³<https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2017/07/ENEAS.pdf>

¹⁴<https://www.cig.gov.pt/estrategia-nacional-para-a-igualdade-e-a-nao-discriminacao-2018-2030-portugal-igual/>

¹⁵https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/15952/palmela_maior_caderno_a5_af_web.pdf

¹⁶[Plano Nacional de Implementa%C3%A7%C3%A3o do Pacto Global das Migra%C3%A7%C3%B5es.pdf](#)

Discriminação (ENIND 2018-2030). Relativamente ao Plano PNIPGM, apresentam-se os seus eixos orientadores que são os seguintes: (i) melhorar os fluxos migratórios de forma segura; (ii) promover o acolhimento e integração dos imigrantes; (iii) assegurar a comunicação, interação e mobilidade dos imigrantes com os seus países de origem; (iv) garantir uma gestão integrada de fronteiras.

A área estratégica da criminalidade e violência, inserida no eixo Combater as Vulnerabilidades, não pode dissociar-se do ODS 5 (Igualdade de Género). Tem também uma forte ligação à Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, que preconiza a prevenção e o combate à violência doméstica e à violência contra as mulheres, e com a Estratégia Integrada de Segurança Urbana, como forma de combater a criminalidade¹⁷.

No que especificamente se refere à violência doméstica, assinalamos que o conjunto de estratégias preconizadas pretende atuar, entre outras, na prevenção primária e secundária, na intervenção junto de grupos particularmente vulneráveis, na autonomização das vítimas e na capacitação de profissionais.

Na origem da proposta para o Objetivo Estratégico “Combater as Vulnerabilidades”, apresentada na Tabela 4, estão refletidas as fragilidades decorrentes do Diagnóstico Social de Palmela 2024 para esse eixo, além dos principais resultados que, nesse âmbito, foram obtidos com as oficinas temáticas.

Tabela 4. Objetivo Estratégico “Combater as vulnerabilidades”

OE.3. Combater as Vulnerabilidades	
AE 3.1 Área Estratégica Pobreza	
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
OG.3.1.1 Reforçar as condições tendentes a reduzir o ciclo vicioso da pobreza junto dos grupos mais vulneráveis (crianças, mulheres e idosos)	OE.3.1.1.1 Desenvolver ações de capacitação para a integração no mercado de trabalho da população vulnerável em idade ativa OE.3.1.1.2 Desenvolver ações que valorizam a procura ativa de emprego dessa população OE.3.1.1.3 Implementar o Núcleo Local de Garantia para a Infância e as estratégias por ele definidas OE.3.1.1.4 Implementar o projeto Radar Social
AE 3.2 Área Estratégica Idosos e Envelhecimento	
OG.3.2.1 Potenciar o envelhecimento ativo e com qualidade, concorrendo para a concretização da Estratégia Municipal – Palmela Maior	OE.3.2.1.1 Criar iniciativas que fomentem uma maior relação e interação intergeracional OE.3.2.1.2 Sensibilizar as pessoas para o planeamento do seu envelhecimento a médio e longo prazo OE.3.2.1.3 Disponibilizar informação sobre boas práticas de envelhecimento ativo e saudável

¹⁷ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=linhas-orientadoras-da-estrategia-integrada-de-seguranca-urbana-apresentadas-em-coimbra>

OG.3.2.2 Aumentar as infraestruturas de apoio aos idosos e no combate ao isolamento que favoreçam o envelhecimento de qualidade	OE.3.2.1.4 Promover campanhas de informação que permitam combater o idadismo (preconceitos e estereótipos) OE.3.2.2.1 Aumentar a capacidade e a diversidade de respostas sociais, requalificar respostas para as pessoas idosas, designadamente ERPI (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas), SAD (Serviços de Apoio Domiciliário) e Centro de Dia, com novas valências ajustadas às necessidades, envolvendo adultos de mais idade OE.3.2.2.2 Fomentar a partilha de habitação entre as gerações mais jovens e os idosos (coabitação), apoiando projetos inovadores. OE.3.2.2.3 Desenvolver iniciativas de visitas domiciliárias (relação escola comunidade) de apoio aos idosos OE.3.2.2.4 Desenvolver ações de capacitação dos cuidadores, formais ou informais, para responder a necessidades específicas de adultos de idade avançada e famílias
AE 3.3 Área Estratégica Migrantes	
OG.3.3.1 Promover a integração social dos imigrantes residentes no concelho	OE.3.3.1.1 Contribuir para a criação de espaços/organismos descentralizados de apoio à integração social dos imigrantes, designadamente Centros Locais de Integração das Comunidades Migrantes OE.3.3.1.2 Promover de forma continuada e descentralizada, a aquisição de competências em língua e cultura portuguesas OE.3.3.1.3 Sensibilizar a comunidade local para o acolhimento e integração dos imigrantes e para a sua importância no desenvolvimento social da região
AE 3.4 Área Estratégica Criminalidade e Violência	
OG.3.4.1 Combater a violência doméstica OG.3.4.2 Combater a criminalidade em geral	OE.3.4.1.1 Desenvolver ações de sensibilização e prevenção no âmbito do problema OE.3.4.1.2 Promover respostas locais de atendimento, acompanhamento e acolhimento à vítima OE.3.4.2.1 Desenvolver ações de cidadania, atuando na prevenção de alguns tipos de crimes OE.3.4.2.2 Sensibilizar a comunidade local para os comportamentos de risco

Em jeito de síntese, o Apêndice 1 reúne os elementos essenciais que dão corpo ao Plano de Desenvolvimento Social de Palmela.

1.2 Eixo Estratégico II – Desenvolvimento da Rede Social

1.2.1 Objetivo Estratégico “Valorizar as Parcerias para o Trabalho em Rede”

Este eixo estratégico relaciona-se com o próprio programa Rede Social que, como anteriormente referido, deve alicerçar qualquer plano de desenvolvimento social. Neste sentido, o trabalho relacionado com o apoio social e com a intervenção comunitária é perspetivado numa lógica colaborativa, envolvendo os agentes públicos, privados e do terceiro setor, para que seja possível partilhar problemas comuns e sistémicos, criando sinergias no sentido da sua resolução.

A Rede Social enquadra uma estratégia de intervenção social que se baseia num trabalho planeado, em parceria, de forma a rentabilizar esforços e recursos na resolução de problemas territoriais com maior eficiência e eficácia. Esta tem subjacente uma lógica que corresponde ao proposto no ODS 16 que, na sua meta 16.6, propõe a criação de instituições eficazes e transparentes. Por sua vez, a meta 16.7 propõe também garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

A Rede Social relaciona-se ainda com o ODS 17 que propõe a construção de parcerias globais para o desenvolvimento sustentável.

De realçar que, enquadrado no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Palmela, foi organizado uma Oficina “Think Tank” onde os parceiros da Rede Social deste território refletiram sobre a própria Rede. Os participantes consensualizaram que a Rede Social é “uma rede de articulação e de diálogo (...) [que] serve para planejar, agilizar processos e, sobretudo, (...) criar um espaço de reflexão. É ainda entendida como um meio facilitador da descentralização e da corresponsabilização dos atores individuais e coletivos (...).

De destacar, em matéria de aprofundamento e fortalecimento dos recursos da parceria estabelecida na Rede Social de Palmela, o contributo da equipa Radar Social, a qual virá potenciar a dinamização do trabalho de envolvimento dos parceiros, reforçando recursos e mapeando fragilidades, bem como as potenciais respostas para as mesmas.

Um outro contributo a sublinhar, será o papel do Núcleo Local de Garantia para a Infância, o qual contribuirá de forma decisiva para o cumprimento dos desígnios da Rede Social como agente de minimização dos impactos sociais negativos decorrentes de situações de pobreza infantil, pretendendo-se contribuir para a erradicação de forma sustentada e progressiva.

Tabela 5. Objetivo Estratégico “Valorizar as Parcerias para o Trabalho em Rede”

OE 4. Valorizar as Parcerias para o Trabalho em Rede	
AE 4.1 Área Estratégica Organização e Trabalho em Rede	
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
OG.4.1.1 Promover a Governação Integrada da Rede Social	OE.4.1.1.1 Reforçar a dinamização do trabalho de coconstrução e envolvimento de todos os atores da Rede Social
	OE.4.1.1.2 Potenciar os recursos para monitoria e avaliação das atividades da Rede Social
OG.4.1.2 Valorizar o conhecimento e a capacitação dos atores para a intervenção da Rede Social	OE.4.1.2.1 Melhorar os mecanismos de comunicação, reativando ferramentas existentes
	OE.4.1.2.2 Identificar, mapear e georreferenciar os recursos existentes e as vulnerabilidades sociais do território, no âmbito da atividade do Radar Social

Fonte: Adaptado de Think Tank organizado pelo NCLASP em 19/06/2023 e conduzido pelos professores Carlos Silva e Saudade Baltazar e pela Doutoranda Sara Silva, Universidade de Évora.

2. Considerações Finais

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é um elemento de excelência no processo de governação local estratégico.

Este documento corresponde ao **PDS de Palmela para o período 2025-2030**. Tal como no anterior PDS, recorreu-se a metodologias participativas a nível da recolha de informação inicial para a elaboração do Diagnóstico Social, complementado com a informação obtida através das Oficinas realizadas com o envolvimento do CLASP e dos parceiros da Rede Social. Foi, assim, possível identificar um conjunto de áreas suscetíveis de intervenção social e, em sequência, propor objetivos para eliminar, combater e minimizar os problemas identificados, e fomentar o desenvolvimento social da região.

O PDS, numa lógica proativa, antecipa potenciais problemas que possam surgir e propõe medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência dos mesmos. Tem também uma componente corretiva em relação a problemas já existentes. Realçamos que pressupõe uma abordagem participativa também no desenvolvimento de soluções, valorizando, assim, os conhecimentos e experiência dos membros da comunidade que serão os protagonistas (e não atores secundários) do processo de desenvolvimento.

A jusante do PDS, é concebido o Plano de Ação que identifica e calendariza as ações/projetos concretos a realizar, para ir ao encontro dos objetivos traçados no PDS, os diferentes recursos a alocar, as entidades responsáveis e os diferentes instrumentos de monitorização (indicadores de realização e de resultados).

Para o período correspondente ao presente PDS, serão definidos e implementados dois Planos de Ação trianuais: 2025-2027 e 2028-2030, os quais serão implementados com o contributo e comprometimento dos parceiros.

A execução dos Planos de Ação cabe aos parceiros da Rede Social e será monitorizada com o apoio do Núcleo Executivo, do Núcleo Local de Garantia para a Infância e conta o contributo da Equipa do Radar Social.

Apêndice 1 – Matriz global por Eixos, Áreas Estratégicas e Objetivos Gerais e Específicos

Eixos	Objetivo Estratégico	Áreas estratégicas	Objetivos gerais	Objetivos específicos
E1. Desenvolvimento Social	OE1.Trabalhar e Aprender	AE1.1 Emprego e Formação	OG1.1.1 Criar condições favoráveis para o aumento da empregabilidade no concelho OG1.1.2 Promover medidas que contribuam para o aumento das qualificações da população ativa, sobretudo dos grupos mais fragilizados com baixas qualificações OG1.1.3 Sensibilizar as entidades empregadoras para considerarem, no âmbito dos seus processos de recrutamento e seleção, as pessoas que apresentam vulnerabilidade para a integração no mercado de trabalho	OE1.1.1.1 Promover a reintegração profissional de pessoas com mais de 50 anos, com reduzidas qualificações OE1.1.1.2 Divulgar medidas de emprego inclusivo para pessoas em situação de vulnerabilidade OE1.1.2.1 Promover ações de formação decorrentes que promovam a capacitação digital OE1.1.2.2 Promover ações de formação que melhorem a autoestima e motivação dos grupos vulneráveis OE1.1.2.3 Promover ações de formação para a criação do próprio emprego (empreendedorismo) OE1.1.3.1 Promover junto das entidades empregadoras o emprego dos menos qualificados ou vulneráveis
		AE1.2 Educação	OG1.2.1 Combater o insucesso e o abandono escolar	OE1.2.1.1 Promoção de condições de equidade e qualidade nos percursos educativos (formais e não formais) como meio de promoção do sucesso educativo.

E1.Desenvolvimento Social	OE.2. Viver em Palmela	AE.2.1 Saúde	OG.2.1.1 Promover o planeamento estratégico e a política municipal de saúde OG.2.1.2 Encontrar soluções para os problemas no domínio da saúde mental OG2.1.3 Implementar Programas de prevenção na área dos CAD (Comportamentos Aditivos e Dependências)	OE.2.1.1.1Constituir o Conselho Municipal de Saúde e promover o seu pleno funcionamento OE2.1.1.2 Reforçar o apoio às pessoas com deficiência, nas suas múltiplas manifestações (motora, auditiva, visual e mental) OE2.1.2.1 Promover iniciativas que diminuam a sobrecarga física e psicológica dos cuidadores informais OE2.1.2.2 Promover iniciativas que concretizem intervenções no âmbito do apoio psicológico/psiquiátrico OE2.1.2.3 Promover/apoiar a criação de respostas sociais domiciliárias transversais a várias áreas OE 2.1.3.1 Prevenir os CAD (Comportamentos Aditivos e Dependências) junto da população escolar dos diferentes níveis etários
---------------------------	------------------------	--------------	---	--

		AE.2.2 Habitação	OG.2.2.1 Promover o acesso dos grupos vulneráveis a habitação condigna	OE.2.2.1.1 Alargar, diversificar e beneficiar a oferta de habitação municipal dirigida à população mais carenciada OE.2.2.1.2 Criar soluções habitacionais vocacionadas para pessoas em grupos específicos OE.2.2.1.3 Promover o apoio direto para acesso a habitação digna por iniciativa dos particulares OE.2.2.1.4. Incentivar a reabilitação urbana e do edificado e apoio a outros grupos populacionais com dificuldades de acesso à habitação OE.2.2.1.5 Promover e divulgar medidas e programas de apoio à habitação
		AE.2.3 Transportes	OG.2.3.1 Melhorar a mobilidade coletiva	OE.2.3.1.1 Assegurar a participação do CLASP no Concelho Local de Mobilidade
E1. Desenvolvimento Social	OE.3. Combater as vulnerabilidades	AE.3.1 Pobreza	OG.3.1. Reforçar as condições tendentes a reduzir o ciclo vicioso da pobreza junto dos grupos mais vulneráveis (crianças, mulheres e idosos)	OE.3.1.1.1 Desenvolver ações de capacitação para a integração no mercado de trabalho da população vulnerável em idade ativa OE3.1.1.1.2 Desenvolver ações que valorizam a procura ativa de emprego dessa população OE3.1.1.3. Implementar o Núcleo Local de Garantia para a Infância e as estratégias por ele definidas OE3.1.1.4 Implementar o Projeto Radar Social
		AE.3.2 Idosos e Envelhecimento	OG.3.2.1 Potenciar o envelhecimento ativo e com qualidade, concorrendo para a concretização da Estratégia Municipal – Palmela Maior	OE3.2.1.1 Criar iniciativas que fomentem uma maior relação e interação intergeracional OE3.2.1.2 Sensibilizar as pessoas para o planeamento do seu envelhecimento a médio e longo prazo

			OG.3.2.2 Aumentar as infraestruturas de apoio aos idosos e no combate ao isolamento que favoreçam o envelhecimento de qualidade	OE.3.2.1.3 Disponibilizar informação sobre boas práticas de envelhecimento ativo e saudável OE.3.2.1.4 Promover campanhas de informação que permitam combater o idadismo (preconceitos e estereótipos) OE.3.2.2.1. Aumentar a capacidade e a diversidade de respostas sociais, requalificar respostas para as pessoas idosas, designadamente ERPI (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) e SAD (Serviços de Apoio Domiciliário), e Centro de Dia, com novas valências ajustadas às necessidades, envolvendo adultos de mais idade OE.3.2.2.2 Fomentar a partilha de habitação entre as gerações mais jovens e os idosos (coabitação), apoiando projetos inovadores. OE.3.2.2.3 Desenvolver iniciativas de visitas domiciliárias (relação escola comunidade) de apoio aos idosos OE.3.2.2.4 Desenvolver ações de capacitação dos cuidadores, formais ou informais, para responder a necessidades específicas de adultos de idade avançada e famílias
		AE.3.3 Migrantes	OG.3.3.1 Promover a integração social dos imigrantes residentes no concelho	OE.3.3.1.1 Contribuir para a criação de espaços/organismos descentralizados de apoio à integração social dos imigrantes, designadamente Centros Locais de Integração das Comunidades Migrantes OE.3.3.1.2 Promover de forma continuada e descentralizada, a aquisição de competências em língua e cultura portuguesas

				OE.3.3.1.3 Sensibilizar a comunidade local para o acolhimento e integração dos imigrantes e para a sua importância no desenvolvimento social da região
		AE.3.4 Criminalidade e Violência	OG3.4.1 Combater a violência doméstica OG3.4.2 Combater a criminalidade em geral	OE.3.4.1.1 Desenvolver ações de sensibilização e prevenção no âmbito do problema OE.3.4.1.2 Promover respostas locais de atendimento e acompanhamento à vítima OE.3.4.2.1 Desenvolver ações de cidadania, atuando na prevenção de alguns tipos de crimes OE.3.4.2.2 Sensibilizar a comunidade local para os comportamentos de risco
E.2 Desenvolvimento da Rede Social	OE.4 Valorizar as Parcerias para o Trabalho em Rede	AE. 4.1 Organização e Trabalho em Rede	OG.4.1.1 Promover a Governança Integrada da Rede Social OG.4.1.2 Valorizar o conhecimento e a capacitação dos atores para a intervenção da Rede Social	OE.4.1.1.1 Reforçar a dinamização do trabalho de coconstrução e envolvimento de todos os atores da Rede Social OE.4.1.1.2 Potenciar os recursos para monitorização e avaliação das atividades da Rede Social OE.4.1.2.1 Melhorar os mecanismos de comunicação, reativando ferramentas existentes OE.4.1.2.2 Identificar, mapear e georreferenciar os recursos existentes e as vulnerabilidades sociais do território, no âmbito do Radar Social